



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Ofício nº 946/2014/GP

Botucatu, 16 de setembro de 2014.

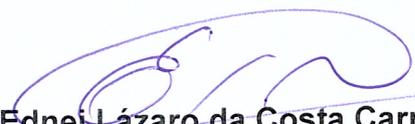
A Sua Senhoria a Senhora
Mariza Monteiro Borges
Presidente do Conselho Federal de Psicologia

Assunto: **Moção**

Prezada Senhora,

1. Encaminhamos a Vossa Senhoria à Moção nº 122/2014, aprovada na última Sessão Ordinária realizada nesta Casa de Leis.

Atenciosamente,


Vereador **Ednei Lázaro da Costa Carreira**
Presidente



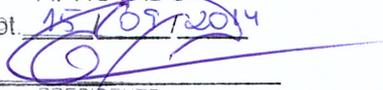
CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



MOÇÃO Nº. 122

SESSÃO ORDINÁRIA DE 8/8/2014

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Bot. 15/09/2014


PRESIDENTE

Considerando que tramita na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 3338/2008, que reduz a jornada para 30 horas semanais dos profissionais psicólogos;

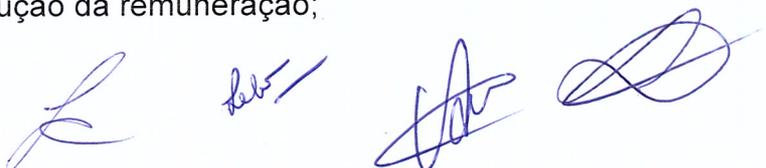
Considerando que a redução da jornada para 30 horas semanais é compreendida pela maioria da categoria como questão central, no que se refere às condições de trabalho, pois como profissão calcada em uma ciência, é indispensável para esses profissionais estarem em processo constante de aprimoramento, adquirindo novos conhecimentos, o que significa que, para além da jornada formal, o psicólogo, via de regra, investe muito tempo na própria formação;

Considerando que em função do grande tempo ocupado direta e indiretamente com o trabalho, sobra pouco para o convívio familiar, o estudo, o lazer, o descanso e a luta coletiva, e por esta razão a redução da jornada de trabalho é vista como demanda imediata, que possibilitará aos psicólogos trabalharem menos e viver melhor, o que terá impacto positivo na qualidade de atendimento que é prestado;

Considerando que todos os psicólogos do país reivindicam hoje a definição de uma carga horária para a categoria em diversos setores do trabalho. A demanda surgiu da inexistência de uma carga horária fixa, garantida por lei federal;

Considerando que em reuniões que são realizadas por Conselhos Regionais em vários Estados brasileiros, os psicólogos têm observado que as leis existentes em nível estadual, não necessariamente são seguidas pelos Municípios, o que provoca atritos entre profissionais e diversos órgãos no momento da contratação;

Considerando que em 30 de setembro de 2011, o PLC nº 150 que determina a jornada de trabalho de 30 horas semanais para os profissionais de psicologia, foi recebido de volta na Câmara dos Deputados e passou a ser identificado como PL 3338/2008. A mudança ocorreu após a aprovação do Projeto pelo Senado Federal. O texto, originalmente de autoria do Deputado Federal Felipe Bornier, continha a Emenda Substitutiva apresentada pela Senadora Marta Suplicy que, além de determinar as 30 horas, estabeleceu que a eventual redução de jornada não deverá acarretar redução da remuneração;





CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Considerando que o PL 3338/2008, que fixa a nova jornada de trabalho, tramita na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) da Câmara dos Deputados, e que após essa tramitação pela última Comissão na Casa, o PL seguirá para sanção presidencial, caso nenhum Deputado solicite análise por parte da Plenária;

Considerando que de acordo com levantamento do Conselho Federal de Psicologia (CFP), entidades sindicais e Associação Brasileira de Ensino de Psicologia (ABEP), a aprovação da redução da jornada de trabalho semanal para 30 horas para os profissionais da Psicologia, sem redução salarial, vai beneficiar cerca de 40 mil psicólogos que atuam no Sistema Único de Saúde (SUS) e os 20 mil que trabalham diretamente na área de assistência social,

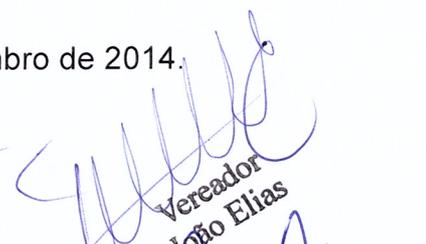
APRESENTAMOS à Mesa, depois das considerações do Plenário, **MOÇÃO DE APOIO à JORNADA DE TRABALHO DE 30 HORAS DOS PROFISSIONAIS PSICÓLOGOS**, bem como ao Projeto de Lei nº 3338/2008, que tramita na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados.

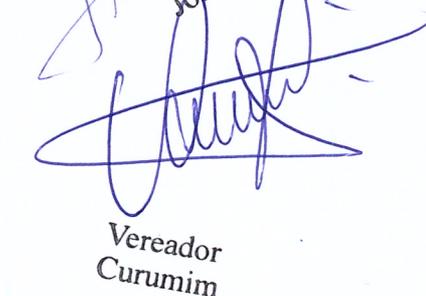
Que seja dado conhecimento desta propositura ao Conselho Federal de Psicologia, na pessoa da Presidente **MARIZA MONTEIRO BORGES**, ao Conselho Regional de Psicologia do Estado de São Paulo, na pessoa da Presidente **ELISA ZANERATTO ROSA**, ao Sindicato dos Psicólogos do Estado de São Paulo, na pessoa do Presidente **ROGÉRIO GIANNINI**, à Federação Nacional dos Psicólogos, na pessoa da Presidente **FERNANDA LOU SANS MAGANO**, à Associação Brasileira de Ensino de Psicologia (Abep), na pessoa da Presidente **ÂNGELA FÁTIMA SOLIGO**, à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) da Câmara dos Deputados, nas pessoas dos Deputados Federais **VICENTE CÂNDIDO DA SILVA** e **FELIPE LEONE BORNIER DE OLIVEIRA**.

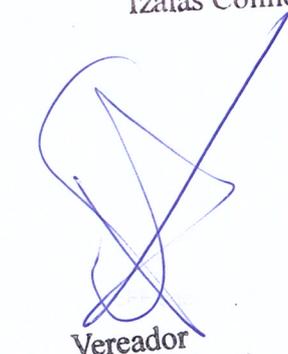
Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 8 de setembro de 2014.


Vereador
Izaias Colino


Vereador Autor **FONTÃO**
PSDB


Vereador
João Elias


Vereador
Curumim


Vereador
Fernando Carmoni


Vereador Carreira


Vereador
Valmir Reis


Vereador
Lelo Pagani


Vereador
Carlos Trigo